

PORTARIA Nº 51/2026

Angical do Piauí- PI, 19 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo listados, de acordo com as seguintes informações:

I - **CLAUDICEA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 896.264.003-15 - Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (18/02/2026 a 04/03/2026);

II - **MÁRIO BATISTA NUNES JÚNIOR**, CPF nº 397.166.513-68 - Cirurgião Dentista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (23/02/2026 a 24/03/2026);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 19 de fevereiro de 2026.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -